

Ofício 226/24

08/08/24

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO DE LEI

PROJETO DE LEI N.º 104/2024

Esta Comissão de Justiça e Redação de Lei da Casa de Torres Galvão recebeu para apreciação e estudos o projeto de Lei n. 104/2024 de autoria da Vereadora Flávia Hellen que Declara como patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira brasileira do Município do Paulista, Estado de Pernambuco o ILÊ ASÉ ALADA MÉJI OLÁ OPÓ EWÊ

O projeto de lei encontra-se perfeito gramaticalmente e quanto a redação, em harmonia com a norma Constitucional que declara como patrimônio histórico e cultural de origem africana e afro-brasileira brasileira do Município do Paulista, Estado de Pernambuco o ILÊ ASÉ ALADA MÉJI OLÁ OPÓ EWÊ. Sendo esta mais uma justa homenagem deste Poder Legislativo desta feita reconhecendo os valores culturais e religiosos dos rituais da instituição preservando a cultura afro-brasileira

Desta forma, emitimos parecer favorável ao presente projeto de Lei solicitando aos nossos pares a aprovação do mesmo. Este é o parecer do Relator pela aprovação do mesmo.

Plenário Adolfo Pereira, 08 de agosto de 2024

Antonio Filgueira Galvão Filho

ANTÔNIO FILGUEIRA GALVÃO FILHO
(CAMELO DO SEGURO)
Presidente

Jose Augusto da Costa

JOSE AUGUSTO DA COSTA
Relator

MÁRCIO FREIRE
Secretário